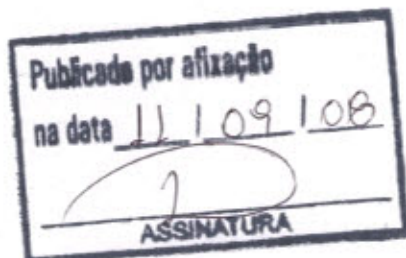




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.766/2008 – 01/08/08

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas por **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminações que segue abaixo:

03.01 – Procuradoria Jurídica.....	R\$	9.000,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais		
3390910000 – Sentenças Judiciais	R\$	9.000,00
04.01 – Gerência de Finanças.....	R\$	126.000,00
04.123.0017.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3390350000 – Serviços de Consultoria.....	R\$	72.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	28.000,00
05.01 – Gerência de Administração.....	R\$	114.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	39.000,00
04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	35.000,00
22.661.0020.2.012 – Incentivo à Indústria e Comércio		
3360410000 – Contribuições	R\$	40.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	38.000,00
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	30.000,00
12.365.0012.2.015 – Manutenção da Educação Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

27.812.0009.2.017 – Apoio as Atividades Esportivas

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

06.02 – FUNDEB..... R\$ 320.000,00

12.361.0010.2.024 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$ 245.000,00

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3390300000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ 266.000,00

10.301.0013.2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$ 195.000,00

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

3390300000 – Material de ConsumoR\$ 7.000,00

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

3390930000 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.000,00

10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica

3390320000 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 17.000,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ 31.000,00

08.243.0007.2.031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

3390300000 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social

3390300000 – Material de ConsumoR\$ 24.000,00

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS ... R\$ 9.000,00

08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS

3390320000 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 2.000,00

3390330000 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 3.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente . R\$ 66.000,00

18.541.0023.2.018 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 29.000,00

20.606.0022.2.019 – Manutenção da Gerência de Agric., Pecuária e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	10.000,00
<i>20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	7.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	14.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$	37.000,00
<i>15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
<i>15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	2.000,00
<i>15.452.0018.2.023 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (excesso).....	R\$	1.016.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o **art. 9.º da Lei n.º 428/2007** no valor de **R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais)** serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4320/64, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de agosto de 2008.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.766/2008 – 01/08/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PMI
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Arrecadado até JULHO de 2008	Média de Arrecadação/Mês	Receita Prevista para 2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(b)	(b/7)=(c)	(c) x 12	(c-a)
14.917.000,00	9.664.143,52	1.380.591,93	16.567.103,16	1.650.103,16

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.702/08 – 01/04/08.....	336.066,00
Decreto n.º 1.725/08 – 02/05/08.....	167.566,00
Decreto n.º 1.738/08 – 02/06/08.....	167.566,00
Decreto n.º 1.755/08 – 01/07/08.....	229.932,90
Decreto n.º 1.766/08 – 01/08/08.....	390.000,00
Total do Excesso utilizado.....	1.291.130,90
Saldo de Excesso.....	358.972,26

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – JULHO/2008.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Arrecadado até JULHO de 2008	Média de Arrecadação/Mês	Receita Prevista para 2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(b)	(b/7)=(c)	(c) x 12	(c-a)
1.438.000,00	1.165.872,64	166.553,23	1.998.638,76	560.638,76

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.702/08 – 01/04/08.....	30.000,00
Decreto n.º 1.755/08 – 01/07/08.....	180.000,00
Decreto n.º 1.766/08 – 01/08/08.....	266.000,00
Total do Excesso utilizado.....	476.000,00
Saldo de Excesso.....	84.638,76

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – JULHO/2008.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Arrecadado até JULHO de 2008	Média de Arrecadação/Mês	Receita Prevista para 2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(b)	(b/7)=(c)	(c) x 12	(c-a)
100.000,00	105.360,74	15.051,53	180.618,36	80.618,36

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.755/08 – 01/07/08.....	5.000,00
Decreto n.º 1.766/08 – 01/08/08.....	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Total do Excesso utilizado.....	14.000,00
Saldo de Excesso.....	66.618,36

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMIS – JULHO/2008.

FUNDEB
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Arrecadado até JULHO de 2008	Média de Arrecadação/Mês	Receita Prevista para 2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(b)	(b/7)=(c)	(c) x 12	(c-a)
3.320.000,00	2.607.266,81	372.466,69	4.469.600,28	1.149.600,28

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.755/08– 01/07/08..... 30.000,00

Decreto n.º 1.766/08– 01/08/08..... **320.000,00**

Total do Excesso utilizado..... 350.000,00

Saldo de Excesso..... 799.600,28

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FUNDEB – JULHO/2008.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Arrecadado até JULHO de 2008	Média de Arrecadação/Mês	Receita Prevista para 2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(b)	(b/7)=(c)	(c) x 12	(c-a)
223.000,00	251.705,70	35.957,96	431.495,52	208.495,52

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.738/08– 02/06/08..... 165.000,00

Decreto n.º 1.755/08– 01/07/08..... 5.000,00

Decreto n.º 1.766/08– 01/08/08..... **31.000,00**

Total do Excesso utilizado..... 201.000,00

Saldo de Excesso..... 7.495,52

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMAS – JULHO/2008.